

8a FEIRA NACIONAL DA CADEIA PRODUTIVA DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS
– FESTFLOR 2023

TERMO DE FOMENTO Nº 68/2023

Que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DESPONTA BRASIL. PROCESSO SEI Nº 04009-00001430/2023-88

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DESPONTA BRASIL	
Endereço Completo: SHCS CR Quadra 502 Bloco C Loja 37 Parte 762, Asa Sul, Brasília-DF CEP 70.330-530	
CNPJ: 17.227.826/0001-90	
Nome do Representante Legal: HEISENBERG SOUSA DINIZ	
Descrição do Objeto: Realizar a 8a edição da FESTFLOR Brasil 2023, na sede da Embrapa de Brasília, no período de 30/11 a 03/12/2023, das 11h às 19h, de forma acessível e democrática, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico, fortalecimento e promoção de todos os elos e agentes produtivos tendo em vista desde o ciclo de produção, fornecimento, até o consumidor final, bem como promover o Destino Brasília, por meio de uma programação interativa com convidados especiais, por meio de exposições de produtos e serviços, mostras de paisagismo e de decoração, seminários, workshops e oficinas, desfile Temático Floral e atividades culturais.	
Valor do Termo de Fomento: R\$ R\$ 599.966,84 (Quinhentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)	
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	
INÍCIO: 28 de novembro/23	TÉRMINO: 29 de fevereiro/24
SITUAÇÃO: EM EXECUÇÃO	

Em atendimento ao Decreto Nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quanto ao regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal. *Capítulo X - Transparência e Participação Social, Art. 78 e Art.80.*

Damos divulgação e transparência as seguintes informações:

I - data de assinatura, identificação do instrumento e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no CNPJ;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo; e
VI - valor da remuneração da equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e paga com recursos da parceria, com indicação das funções que seus integrantes desempenham e do valor previsto para o respectivo exercício.

8ª FESTFLOR 2023 - BRASÍLIA/DF					
PLANILHA TERMO DE FOMENTO - Memória de Cálculo					
META 1: CONTRATAÇÕES DE RECURSOS HUMANOS PRODUÇÃO GERAL, COMUNICAÇÃO E IMPRENSA E SERVIÇOS GRÁFICOS					
ETAPA/FASE 1.1: RECURSOS HUMANOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1.1.1	Direção Geral: Responsável por definir a estratégia e coordenar todas as áreas do projeto, a tomada de decisão a partir da avaliação das demais diretorias e coordenações. Sendo necessário para a pré-produção, produção e pós-produção. (período de 20/nov/23 a 30/jan/24).	Mês	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
1.1.2	Coordenação Executiva: Contratação de profissional responsável pela aplicação dos cronogramas e planos de trabalho estabelecidos, comunicação com fornecedores e profissionais envolvidos, coordenação da relatoria e centralização das demandas de serviços. Sendo necessário para a pré-produção, produção e pós-produção. (período de 20/nov/23 a 30/jan/24).	Mês	3	R\$ 4.730,00	R\$ 14.190,00
1.1.3	Coordenação Financeira e Administrativa: Realiza o controle de pagamentos, recebimento de notas fiscais e conferência de valores, monitora os processos e equipamentos, contrata os prestadores de serviços e organiza os documentos. Sendo necessário para a pré-produção, produção e pós-produção. (período de 20/nov/23 a 30/jan/24).	Mês	3	R\$ 3.665,83	R\$ 10.997,49
1.1.4	Assistente financeiro/Adm - Contratação de 02 profissionais competentes para apoiar a coordenação com organização da documentação financeira e processual do projeto. Sendo necessário para a pré-produção, produção e pós-produção. (período de 20/nov/23 a 30/jan/24).	Unidade/ Mês	6	R\$ 2.750,00	R\$ 16.500,00
1.1.5	Assistente de Coordenação: Prestação de serviço de 02 profissionais para auxiliar a coordenação executiva e a de produção, atuando na execução das atividades com as equipes e acompanhando a produção geral do evento, além de coordenar tarefas operacionais, fazer interlocução de informações com o contratado, participar em reuniões internas e externas, acompanhar atribuições das equipes e outras funções no âmbito da coordenação executiva e de produção. Sendo necessário para a pré-produção, produção e pós-produção. (período de 20/nov/23 a 30/jan/24).	Unidade/ Mês	6	R\$ 2.750,00	R\$ 16.500,00
1.1.6	Coordenação de Produção: Profissional responsável pelo planejamento, acesso, infraestrutura, operações, acompanhamento e fiscalização dos diversos serviços de apoio, bem como pela produção, monitoramento da qualidade e execução das atividades durante o evento e relatório final de produção. (período de 20/nov/23 a 20/12/23)	Mês	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
1.1.7	Equipe de Apoio - Profissional de nível médio responsável pelo atendimento geral do evento, com foco na organização e apoio à logística, dentre outras funções. Serviços prestados por 08 (dez) profissionais x 06 dias. Sendo necessário para a pré-produção, produção e pós-produção.	Diária	48	R\$ 202,60	R\$ 9.724,80
VALOR TOTAL ETAPA 1.1					R\$ 90.412,29